Governo de Mato Grosso 41 SEMA

PORTARIA Nº. 1.515/2025/UNISECO/SEMA-MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** *em substituição*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;
Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para continuidade do PAD nº. 003/2024/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2024/17530;
Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Redesignar a composição da Comissão formada pelas servidoras efetivas para apuração do PAD 003/2024/UNISECO/SEMA-MT, constituídas por:
I - Bruna Marques Vasconcelos Companhoni (presidente);
II - Silvia Fernanda Theophilo Carmona (membro);
II - Selma de Souza Silva Gomes (membro).
Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos, com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos **a partir do dia 17/10/2025**;
Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 01/2025/SEMA/MT

Protocolo 1747842

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025/SEMA/SEPLAG/MT

Institui Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo de Analista de Meio Ambiente e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, que dispõe sobre a carreira dos profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais;
CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de provas e títulos destinado ao provimento de cargo de Analista de Meio Ambiente - SEMA-MT.
RESOLVEM:
Art. 1º Instituir Comissão Especial para promover a organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Meio Ambiente.
Art. 2º Compõem a Comissão Especial:

I - Presidente:
a) Domingos Campos da Silva - Analista de Meio Ambiente - SEMA - Matrícula nº 256836.

II - Membros:
a) Tatiana Correa da Silva Fraga - Analista de Meio Ambiente - SEMA - Matrícula nº 124575;
b) Vânia Márcia Montalvão Guedes Cézar - Analista de Meio Ambiente - SEMA - Matrícula nº 80412;
c) Carolina Pagliarini da Silva Martins - Analista Administrativo - SEMA - Matrícula nº 241106;
d) Jeronimo Couto Campos - Analista de Meio Ambiente - SEMA - Matrícula nº 131774;
e) Luiz Henrique Magalhães Noquelli - Analista de Meio Ambiente - SEMA - Matrícula nº 80443;
f) Dayany Cervantes de Araújo - Analista de Meio Ambiente - SEMA - Matrícula nº 221885;
g) Jeusa Nascimento Azevedo Nespoli - Técnico Administrativo - SEPLAG - Matrícula nº 255321;
h) Douglas Moraes Lemos da Silva - Analista Administrativo - SEPLAG - Matrícula nº 264018;
i) Isabel Cristina Melon de Souza Neves - Analista Administrativo - SEPLAG - Matrícula nº 203879.
§ **1º** Na ausência do presidente, a substituição será exercida pela servidora Vânia Márcia Montalvão Guedes Cézar - Analista de Meio Ambiente - SEMA - Matrícula nº 80412.
§ **2º** As funções dos integrantes da Comissão não serão remuneradas e o seu exercício será considerado de relevância pública.
§ **3º** Será assegurada, para fins de acompanhamento, a participação da servidora Elizandra Pedroso Vieira Frazão, representante do Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei Estadual nº 8.515/2006.
Art. 3º Compete à Comissão a organização, o acompanhamento de todas as etapas relacionados à realização do Concurso Público.
Art. 4º A Comissão poderá convidar ou convocar, a qualquer momento, especialistas e/ou representantes de órgãos da Administração Estadual para subsidiar os trabalhos.
Art. 5º Poderão ser designados outros servidores para atuar na Comissão em caso de necessidade do serviço.
Art. 6º Os servidores que compõem a Comissão, bem como aqueles que atuarem em etapas específicas do concurso, deverão manter sigilo sobre as informações tratadas e declarar antecipadamente se há algum impedimento legal para compor o grupo de trabalho.
Art. 7º Os membros da Comissão poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante justificativa formal.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2025.

(*assinado digitalmente*)
MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT
(*assinado digitalmente*)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
SEPLAG/MT

Protocolo 1748128

PORTARIA Nº 1.525/2025/SEMA/MT

Constitui comissão para acompanhamento operacional com caráter fiscalizatório do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº. 011/2025 firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT e a empresa FS Industria de Biocombustíveis LTDA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;
Considerando que o objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº. 011/2025 é *Aquisição de bens e/ou execução de serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade de conservação Parque Natural Municipal Córrego Lucas*; firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa FS Industria de Biocombustíveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.003.699/0001-50 como medida compensatória consoante disposto no Processo de Licenciamento Ambiental N. º 4035/2025 e processo de Compensação Ambiental Estadual nº SEMA-PRO-2025/32567, com base no dispositivo do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.
RESOLVE:
Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento operacional, com caráter fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº. 011/2025, composta pelos técnicos abaixo relacionados:
I - Viviann Maciel da Silva Alves - Analista de Meio Ambiente - GCARF/SEMA/MT;
II - Ramilson Luiz Camargo Santiago - Gerente de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária;
III - Fernanda Cecconcello Fontana- Coordenadora Ambiental da FS Industria de Biocombustíveis LTDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1748265

HASH: 315b04b9b1b2f5f2c8b3a04933fdc3040d5f31bf14966b739c0b08c2e04c6. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/94SM-X6R8-H66C-RM4E. Juntado em 29/12/2025 15:50:27 por JACKELYNNE PAIVA.
SEMACAP2025109618A

Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 05/12/2025 às 12:40:38.
Documento Nº: 32778739-5162 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32778739-5162
SIGA